



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SEI Nº 23243.005885/2018-13

DOCUMENTO SEI Nº 0212504

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante da Lei nº 11.788 DE 25/09/2008, e a Orientação Normativa/SGP/MPOG nº 04, de 04/07/2014 e Portaria IFRO nº 1.094/2016 torna público a Retificação da Homologação das Inscrições do Edital nº 11/2018/JIPA, de 28 de março de 2018, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado Seleção de Estagiários para atender a necessidade do *Campus Ji-Paraná* INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE RONDÔNIA.

Onde se lê:

Código de vaga: 1 - Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (3º e 4º anos) - 200 horas

Nº	Discente	Série/Turma ou Período	Status
1	Camila Conrado da Silva	3º B	Classificado
2	Emanuel de Souza Alencar	4º B	Classificado
3	Ryderson Moraes	4º A	Classificado
4	Lucas Gomes Monteiro	4º B	Classificado
5	Gustavo Santos de Andrade	4º A	Classificado

Leia-se:

Código de vaga: 1 - Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio (3º e 4º anos) - 200 horas

Nº	Discente	Série/Turma ou Período	Status
1	Camila Conrado da Silva	3º B	Classificado
2	Emanuel de Souza Alencar	4º B	Classificado
3	Ryderson Moraes	4º A	Classificado
4	Lucas Gomes Monteiro	4º B	Classificado
5	Gustavo Santos de Andrade	4º A	Classificado
6	Isadora Zeferino Folador	4º A	Classificado



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Siqueira, Coordenador(a) de Integração Escola, Empresa e Comunidade**, em 09/04/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 09/04/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212504** e o código CRC **53D73F5D**.



Referência: Processo nº 23243.005885/2018-13

SEI nº 0212504